

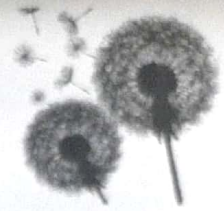


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
REURB-S - PRAZO DE 30 DIAS

A Presidente da Comissão de Regularização Fundiária do município de Baldim - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados do núcleo urbano Alto do Cruzeiro, especialmente os seguintes: Joaquim Alves dos Reis e Osvaldina Moreira Reis, mat. 15.046, 15.080; João dos Santos, mat. 33.312; Wellington de Sousa Coelho, mat. 36.282; José Porfirio Neto e Marley Aparecida da Silva, Lucineia da Silva Porfirio, Leonardo Sebastião da Silva Porfirio, mat. 38.361; Cristina Pereira Soares Pereira, mat. 44.254; Élcio Alves Mendonça, mat. 46.827; aos senhores confinantes: Geraldo Pedro de Alcântara, mat. 6.535; Osvaldo Luiz Filho, mat. 8.752; Ana Aparecida da Rocha Teixeira, mat. 8.753; Célio dos Reis Maria e Maria Anália Marques Reis, mat. 8.566; Josué da Rocha Ribeiro, mat. 9.340; José Pereira de Lima, mat. 1.136; Cléber Pereira Garcia e Ilda Correa Garcia, mat. 9.917; Gilson José da Silva e Nilza Moreto da Silva, mat. 11.928; José Anacleto de Paula, mat. 10.945; Maria Rodrigues de Matos, mat. 8.732; Ivonete dos Santos Oliveira, mat. 33.136; José Francisco de Campos e Sandra Aref Salamah, Nívia Campos Carneiro Muniz e Roberto Carneiro Muniz, Rita Francisca Campos Rezende e Arnaldo Miguel Arcanjo de Rezende, Geraldo Silva Campos e Mariza de Carvalho Campos, Pedro Francisco Filho e Maria de Fátima Soares Francisco, João Francisco de Campos e Maria Helena da Cunha Campos, Helena Francisca de Campos Nascimento e Wilson Santana Nascimento, Antônio Francisco de Campos Sobrinho e Ana Cardoso de Campos, Claudio Francisco Campos e Claudia Campos, Arlete Aparecida Silva, Raimundo Francisco de Campos e Rosângela Cristina de Barros Campos, mat. 35.815; bem como aos senhores confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º REURB 001/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Alto do Cruzeiro**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Núcleo Alto do Cruzeiro
Área: 222.995,42 m² Perímetro: 2.817,80 m
MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.867.097,42m e E 609.245,94m; situado no limite da Município de Baldim com o Município de Baldim; deste, segue confrontando com Município de Baldim, com azimute 126°05'13" e distância de 24,16 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.867.083,19m e E 609.265,46m; com azimute 101°07'04" e distância de 104,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.867.063,08m e E 609.367,80m; com azimute 142°24'13" e distância de 110,05 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.866.975,88m e E 609.434,95m; com azimute 213°59'01" e distância de 80,12 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.866.909,45m e E 609.390,16m; com azimute 142°44'29" e distância de 142,11 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.866.796,34m e E 609.476,20m; com azimute 144°05'38" e distância de 138,90 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.866.683,84m e E 609.557,66m; com azimute 177°29'02" e distância de 93,60 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.866.590,33m e E 609.561,77m; com azimute 179°50'27" e distância de 64,81 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.866.525,52m e E 609.561,95m; com azimute 174°19'12" e distância de 44,29 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.866.481,44m e E 609.566,33m; com azimute 184°46'03" e distância de 32,88 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.866.448,68m e E 609.563,60m; com azimute 178°16'38" e distância de 286,65 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.866.162,16m e E 609.572,21m; com azimute 177°03'03" e distância de 242,16 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.865.920,32m e E 609.584,67m; com azimute 175°11'08" e distância de 85,81 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.865.834,82m e E 609.591,87m; com azimute 294°42'07" e distância de 11,83 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.865.839,76m e E 609.581,12m; com azimute 336°06'31" e distância de 145,80 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.865.973,07m e E 609.522,07m; com azimute 328°18'38" e distância de 56,31 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.866.020,99m e E 609.492,49m; com azimute 324°45'12" e distância de 90,68 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.866.095,04m e E 609.440,16m; com azimute 325°20'59" e distância de 50,36 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.866.136,47m e E 609.411,53m; com azimute 336°44'09" e distância de 222,22 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.866.340,62m e E 609.323,76m; com azimute 337°22'08" e distância de 51,23 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.866.387,91m e E 609.304,05m; com azimute 357°15'30" e distância de 54,53 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.866.442,37m e E 609.301,44m; com azimute 333°32'55" e distância de 72,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.866.506,83m e E 609.269,37m; com azimute 14°01'40" e distância de 84,10 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.866.588,42m e E 609.289,75m; com azimute 13°11'30" e distância de 98,79 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.866.684,60m e E 609.312,29m; com azimute 353°07'03" e distância de 64,71 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.866.748,84m e E 609.304,54m; com azimute 347°02'39" e distância de 335,48 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.867.075,78m e E 609.229,33m; com azimute 18°50'23" e distância de 16,93 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.867.091,80m e E 609.234,79m; com azimute 49°36'14" e distância de 7,53 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.867.096,68m e E 609.240,53m; 82°11'38" e 5,46 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Baldim - MG, na sede da prefeitura localizada na rua Vitalino Augusto, 635 - Centro, Baldim - MG, 35732-000, em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Baldim/MG, 17 de julho de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>18 / 07 / 2023</u>
Local: <u>Quadra de Alizes</u>
Ass: <u>Doutor</u>
Nome: <u>Yomique de Castro</u>